

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO,
ELABORAÇÃO DA LISTA FINAL PARA CONTRATAÇÃO DE 8 TÉCNICOS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
ANO LETIVO 2025/2026**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta, reuniram no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, como presidente do júri, Maria Derlinda Barroco, Professora e Sub-diretora do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo e Bruno Miguel Aguilar Silva, Diretor Técnico, na Fundação Dona Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr.º Álvaro Augusto Garcia, Maria Judite Santos Correia, Técnica do Gabinete de Educação, do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, como Vogais efetivos, os quais constituem o Júri do procedimento do concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso datado de 03 de setembro de 2025, divulgado no site da Fundação Dona Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr.º Álvaro Augusto Garcia, a fim de, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 212/2009 de 03 de setembro, procederem à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, bem como à seleção dos mesmos através da Avaliação Curricular.

Iniciação à Língua Inglesa – Referência 1		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.º	Marta Sofia Domingues Guerra Quintão	88

Expressão Plástica – Referência 2		
ORDEM	NOMES DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1.º	Cláudia Sofia Ribeiro Gomes	66

LISTA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO		
2.º	Marina Alexandra Gomes Figueiro	48
3.º	Bruna Alexandra Pereira Simões	10

Teatro – Referência 3		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.º	Telma Catarina Rodrigues Beato	62

Música – Referência 4		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1.º	Eulália Nazaré Avelãs Barros Monteiro	54
2.º	Nuno André Lopes Marinho	52

Atividade Física e Desportiva – Referência 7		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1.º	Vitor Hugo Tavares Almeida	62
2.º	Tiago Jorge Velho Seco	54
3.º	Miguel Teixeira Francisco	27

Sendo que foram aplicados os seguintes critérios de seleção:

- Habilitação Académica e Profissional (HA):** grau académico que confira habilitação profissional ou própria para a docência no ensino básico ou formação especializada adequada ao desenvolvimento da atividade – pontuação máxima -25 pontos
- Experiência profissional** – tempo de serviço desenvolvido na área. Experiência profissional na área a contratar –AEC – pontuação máxima -40 pontos.
 - * Superior a 3285 dias – 40(quarenta)Pontos
 - * Entre 2920 a 3284 dias – 36(trinta e seis)Pontos
 - * Entre 2556 a 2920 dias – 32(trinta e dois)Pontos
 - * Entre 2191 a 2555 dias – 28(vinte e oito)Pontos
 - * Entre 1491 a 2190 dias – 24(vinte e quatro)Pontos
 - * Entre 1096 a 1460 dias – 20(vinte)Pontos
 - * Entre 731 a 1095 dias – 16(dezasseis)Pontos
 - * Entre 366 a 730 dias – 12(doze)Pontos
 - * Entre 01 a 365 dias – 8(oito)Pontos
- Tempo de serviço em ensino** – tempo de serviço em ensino, pontuação máxima – 25 pontos
 - * Mais de 5 anos /1826 dias – 25(vinte e cinco)Pontos.
 - * Entre 1 e 5 anos /366 e 1825 dias – 15(quinze)Pontos.
 - * Um ano / 365 dias – 5(cinco)Pontos.
- Formação Profissional:** número de horas de formação profissional acreditada diretamente relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, realizada entre 2023 a 2025 – pontuação máxima – 10 pontos.
 - * Mais de 50 horas – 10(dez)Pontos.



Rosa
Silva
Barroco

Fundação D. Ana Paula Águas Vaz
de Mascarenhas e Garcia
e Doutor Álvaro Augusto Garcia

- * Entre 15 a 50 horas – 5(cinco) pontos.
- * Sem formação acreditada – 2(dois) pontos.

5. Critérios de Desempate:

- a) Maior experiência na área a contratar(AEC);
- b) Maior tempo de experiência em AEC no agrupamento;
- c) Ter residência no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

Os critérios definidos foram aplicados, utilizando-se a regra constante do n.º 9 do artigo 39.º do decreto-Lei n.º 132/2012, ou seja, prevalece a candidatura com maior graduação profissional. O júri assinala ainda que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, sendo o número de candidatos superior às vagas publicitadas é constituída uma reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar. As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião da qual se elaborou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Figueira de Castelo Rodrigo, 9 de setembro de 2025

O Júri:



Fundação D. Ana Paula Águas Vaz
de Mascarenhas e Garcia
e Doutor Álvaro Augusto Garcia

Presidente do Júri:

(Maria Derlinda Barroco)

O 1.º Vogal Efetivo

(Bruno Miguel Aguilar Silva)

O 2.º Vogal Efetivo

Maria Judite Santos Correia

(Maria Judite Santos Correia)